

Proposta n.º JF 59/2016

Atribuição do nome de D. Domingos Jardo ao Parque Linear de Agualva-Cacém

Considerando que a concretização do Programa Polis, apesar das suas vicissitudes, veio trazer à cidade de Agualva-Cacém uma nova geografia urbana, uma mobilidade melhorada e, sobretudo, criou uma nova centralidade com a realização do chamado Parque Linear, oferecendo um espaço verde que se deseja de qualidade e devolvendo a Ribeira da Jarda à população.

Considerando que passados estes anos, e apesar de este ser um programa ainda em aberto cuja continuidade é imperativa, acreditamos que é chegada a altura de dar espírito ao lugar, atribuir-lhe sentido histórico e memória para que o povo da cidade se identifique no espaço e no tempo.

Considerando que, depois de ponderadas várias alternativas na busca de um nome para o Parque Linear, existe uma figura conterrânea que se impõe pela sua magnitude histórica, pela sua vida exemplar e pela importância enorme que teve para o desenvolvimento do País, numa época charneira do nosso passado.

Considerando o currículo abreviado de **D. Domingos Jardo**, como figura ímpar do séc. XIII:

Domingos Jardo nasceu na povoação da Jarda, junto à ribeira com o mesmo nome, e que, tal como Agualva, pertencia ao então concelho senhorial de Belas, por volta do ano de 1240. Filho de gente humilde, cedo o pároco de Belas lhe adivinhou grandes dotes de aprendizagem e uma inteligência fora do vulgar.

Aos 14 anos abandonou a casa dos pais e seguiu para Paris, onde estudou cânones, ciências, latim e teologia. Deu tão boa conta nos estudos que aos vinte e quatro anos se ordenou sacerdote. De volta ao reino, D. Afonso III, conhecedor da sua sabedoria e prudência, fê-lo cónego de Évora, capelão do próprio rei e, logo de seguida, membro do seu conselho.

Falecido D. Afonso III, sucedeu-lhe seu filho D. Dinis que era aluno de D. Domingos e por ele nutria uma grande amizade. Para além das muitas mercês que este rei lhe fez, atribuiu-lhe, também, um dos mais altos cargos do reino, o de chanceler-mor. Feito Bispo de Évora, exerceu o cargo até 1289, altura em que o Papa Nicolau IV o nomeia Bispo de Lisboa.

Foram muitas as obras sociais que realizou, tanto em Évora como em Lisboa, e mesmo em outras partes do país. Contudo, uma delas sobressai pela importância que teve no ensino em Portugal: o Hospital de São Paulo, que por ter uma capela dedicada a Santo Eloy, depressa se passou a chamar Convento dos Lóios. Para além da assistência aos doentes, pobres e necessitados, D. Domingos decidiu que os frades que ingressassem naquele cenóbio teriam que estudar não só teologia e cânones, mas ainda ciências e línguas, precedendo assim a criação da Universidade de Lisboa.

Aliás, é a sua influência junto de D. Dinis que vai catalisar a vontade do rei em instituir o ensino universitário em Portugal, bem como a utilização da língua portuguesa nos documentos oficiais, em detrimento do usado latim.

Mas D. Domingos – que usou como apelido o nome da sua terra natal – não foi apenas um grande eclesiástico, um sábio conselheiro real e chanceler. Foi também um homem de grande sentido humanitário, conforme indica D. Rodrigo da Cunha quando escreveu, em 1642, a Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa, Vida e Acções de seus Prelados, que no decorrer da narrativa da história de vida de D. Domingos Jardo, nos conta um episódio que ilustra bem as suas qualidades humanas.

Desde que voltara ao reino, aos vinte e quatro anos de idade, nunca D. Domingos havia procurado a sua mãe viúva nem quaisquer outros parentes. Contudo, desde sempre

entregava ao pároco de Belas uma determinada quantia de dinheiro para que este o desse a sua mãe, obrigando-o, no entanto, a manter sigilo sobre o seu nome. E assim, sua mãe sempre ignorou quem era esse benfeitor que lhe dava o sustento necessário à sua vida pacata.

Já Bispo de Lisboa, e a pretexto de iniciar uma viagem pelo seu bispado, D. Domingos pediu ao seu criado de confiança que lhe arranjasse alojamento para pernoitar no lugar da Jarda, junto à povoação de Agualva. E especificou que queria dormir em determinada casa, sem lhe dizer que era a de sua família.

Quando os criados lhe chegaram a casa, trazendo cama rica e mais paramentos, comida abundante, e lhe disseram que ali iria pernoitar o Bispo de Lisboa, a pobre velha nem queria acreditar e tentou escusar-se por ser modesta a sua casa e que não serviria a tão grada figura. Mas as ordens eram claras e o Bispo ali pernoitou. E depois de jantar com a dona da casa, despachou os criados dizendo que queria ficar a sós com ela. E aí se revelou a sua mãe, que o identificou por um sinal de nascença e muito conversaram sobre a vida. Desde então, D. Domingos levou sua mãe para com ele viver o resto dos seus dias, bem como a seu irmão.

Senhor de muitos bens e de uma fortuna incalculável, fez doações a todas as albergarias e hospitais, conventos e mosteiros, a muitos particulares e aos seus parentes. Na Jarda, ficaram os seus terrenos entregues aos frades do seu Hospital de São Paulo, os Lóios.

D. Domingos Jardo veio a falecer a 16 de Dezembro de 1293. Sobre a sua morte, vejamos as palavras de D. Rodrigo da Cunha: «Veyo a falecer o bispo em 16. de Dezembro do anno de 1293. & com grande sentimento del Rey D. Dynis, que o estimava muito, por sua inteireza, & grande conhecimento de negocios, igualmente o sentio o reyno, & muito em particular a cidade de Lisboa, em quem os seus pobres tinham amparo, as viuvas abrigo, & as orfãs pay, que assi acodia a emparar a todas, como se de todas o fora. Enterrarãono no seu hospital, como elle tinha ordenado, aos pés do glorioso S. Paulo, junto ás escadas, que sobem ao seu altar.»

Considerando que as atribuições conferidas pela alínea w) do número 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere propor à Câmara Municipal de Sintra a atribuição do nome de D. Domingos Jardo ao atual Parque Linear de Agualva-Cacém.

Agualva-Cacém, 15 de março de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 59/2016

Atribuição do nome de D. Domingos Jardo ao Parque Linear de Agualva-Cacém

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria


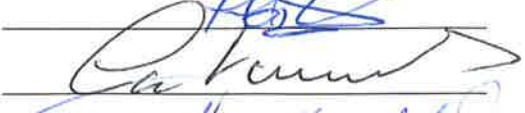

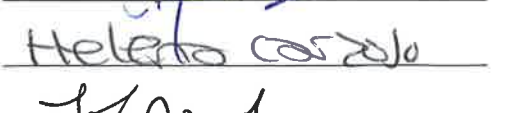

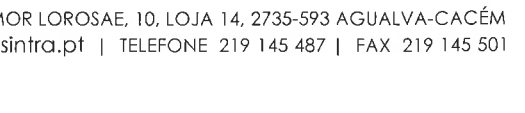
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.03.17, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: 
O 4º Vogal: 